



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 4696/2024		
Ementa Exonera, a pedido, o Sr. DAVI LEANDRO FRANCISCO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1° de novembro de 2024.		
Data da Norma 25/10/2024	Data de Publicação 28/10/2024	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Observações Edição Extra n° 5543, de 28/10/2024		



PORTARIA Nº 4696, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera, a pedido, o Sr. DAVI LEANDRO FRANCISCO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de novembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. DAVI LEANDRO FRANCISCO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 25/10/2024 10:21



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 25/10/2024 10:23



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 25/10/2024 10:30



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 25/10/2024 11:46

